

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1643, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Giovane Anderson dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

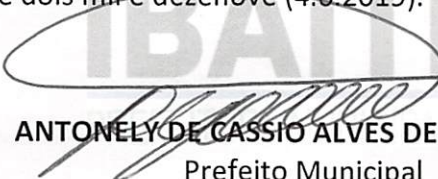
Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares ao servidor público municipal, **GIOVANE ANDERSON DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 7.120.372-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 006.392.859-02, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019**, com direito ao gozo no período de **3 de junho de 2019 a 2 de julho de 2019** (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove (4.6.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1643, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Giovane Anderson dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, férias regulamentares ao servidor público municipal, **GIOVANE ANDERSON DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 7.120.372-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 006.392.859-02, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 3 de junho de 2019 a 2 de julho de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (4.6.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017